Diário Oficial
Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador
Caderno Executivo seção I
Prodesp
Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000
Volume 133 • Número 90 • São Paulo, quinta-feira, 5 de outubro de 2023
www.prodesp.sp.gov.br

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Responsável pelo Expediente da Presidência, de 04 de outubro de 2023.

Constituição da Comissão Eleitoral da SP-PREVCOM

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social da SP- PREVCOM;

Considerando os §§ 2º e 3º do artigo 71 do Estatuto Social da SP-PREVCOM;

Considerando o Regulamento Eleitoral da SP-PREVCOM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 59.702 de 05-11-2013;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva em sua 562ª reunião ordinária, realizada em 04-10-2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral, órgão colegiado responsável por regulamentar o Processo de Eleição dos representantes de Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM de 2024.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:
I - Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano – na condição de Presidente;
II - Fabiana Cristina Ishikawa Raniero; e
III - Sonia Almeida Silva.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria Prevcom nº 18/2023)